

Governo do Estado do Rio de Janeiro Secretaria de Estado de Educação

CONSELHO ESTADUAL DE EDÚCAÇÃO

CÂMARA CONJUNTA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL PROCESSO Nº: E-03/100.906/2004

INTERESSADO: FAETEC - FUNDAÇÃO DE APOIO À ESCOLA TÉCNICA

PARECER CEE Nº 047/2006

Aprova o Plano de Curso e autoriza o funcionamento do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Moda, na Área Profissional de Imagem Pessoal, na **Escola Técnica Estadual República,** nas dependências do SEALA, pertencente à FAETEC - Fundação de Apoio à Escola Técnica, com sede localizada na Rua Clarimundo de Melo, nº 847, Quintino, Município do Rio de Janeiro, em conformidade com a legislação vigente, a partir do início do ano de 2006.

HISTÓRICO

A FAETEC – FUNDAÇÃO DE APOIO À ESCOLA TÉCNICA, mantida pela Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação, com sede localizada na Rua Clarimundo de Melo, nº 847, Quintino, Município do Rio de Janeiro, por meio da sua Presidente, Professora Terezinha G. de M. Lameira, em 06/10/2004, requer a este Colegiado a aprovação do Plano de Curso e autorização para funcionar com o Curso de Educação Profissional Técnica em nível médio em Moda, na Área Profissional de Imagem Pessoal. Para tal, apresenta o Protocolo do Plano de Curso – NIC 23.005405/2004-03, emitido em 15/10/2004, com base na Deliberação CEE nº 254/2000 e legislações conexas.

Numa primeira análise, a Assessoria Técnica solicitou alguns documentos. Distribuído a essa Relatora, por sorteio, em 24/05/05, novas exigências foram solicitadas, tendo sido todas atendidas.

A justificativa do Plano de Curso Técnico em Moda se encontra baseada no fato de que a Moda, de todas as áreas de conhecimento, é a que mais tem chamado a atenção, por ser uma fonte inesgotável de novidades que estimulam o desejo, deixando de ser apenas sinônimo de *glamour* e de frivolidade para tornar-se um poderoso fenômeno social de grande importância econômica, objetivando, assim, formar profissionais aptos para atuar em modelagem de roupas, cortando e costurando dentro dos padrões modernos, o que requer do profissional uma atuação com criatividade, sofisticação e qualidade. O perfil profissional de conclusão está coerente com a justificativa e objetivos.

A matrícula dos interessados estará condicionada à apresentação da documentação exigida em edital, sem a qual a vaga ficará automaticamente disponível para outro candidato. Observa que os alunos que já tenham concluído o Ensino Médio em escola regular cursarão somente as etapas de nível técnico subseqüente ao Ensino Médio; quanto aos critérios de aproveitamento de conhecimentos e experiências anteriores, informa que poderão ser aproveitados, após análise do aluno pela supervisão educacional e coordenação técnica, desde que relacionados com o perfil profissional de conclusão da referida qualificação e/ou habilitação profissional, permitindo isenção de componentes curriculares ou avanço, conforme Regimento Escolar FAETEC anexado; descreve os critérios de Avaliação da Aprendizagem; quanto às Instalações, informa a existência de três salas: uma sala de aula, uma oficina de modelagem e uma "loja modelo" e relaciona os equipamentos, deixando de informar a existência de biblioteca e de relacionar o acervo bibliográfico específico.

O curso de Educação Profissional Técnico em Moda será ministrado na **ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL REPÚBLICA, nas dependências do SEALA,** e sua organização curricular está constituída em 6 (seis) etapas, oferecendo etapas com terminalidade e certificação de qualificação profissional, com a carga horária teórico/prática **de 1.080 horas, acrescidas de 240 horas de Estágio Profissional Supervisionado opcional.** Abaixo, quadro com as disciplinas, cargas horárias correspondentes, docentes, titulação e certificação:

COMPONENTES CURRICULARES	СН	DOCENTES	TITULAÇÃO	CERTIFICAÇÃO	
ETAPA INSTRUMENTAL					
Inglês Técnico	120	Bianca Sarmento	LP em Letras	Inglês Técnico em Moda	
ETAPA I					
Técnicas de Venda	40		Mestre em		
Vendedor/ Comprador de	40		Educação/	Gerência de	
Moda			Pedagoga/		
Gerência de Moda	80	Ana Patrícia Margulies	Especialização em	Vendas	
			Pedagogia		
			Empresarial e		
			Educação		
SUBTOTAL	160		l		
ETAPA II					
Básico em Decoração	40	<u></u>	LP em História/		
Montagem de Vitrine	80	Luiz Antonio Caillaud	Cursos na Área de	Decoração de	
Vitrines para Varejo	40	de Barros	Vitrine e Artes	Vitrine	
			Visuais		
SUBTOTAL	160				
		ETAPA III		<u> </u>	
Estilo	40	4	Graduada em Moda/		
Planejamento de Coleção	40	Maria Gabriela Teixeira	MBA em Moda	Produção de Moda	
Produção de Moda	80	Duarte			
SUBTOTAL	160				
ETAPA IV					
Introdução ao Desenho	80		Graduada em		
Desenho	80	Renata Angélica	Estilismo/ Moda e	Design de Modas	
Desenho de Moda	80	Reginaldo da Silva	MBA em Gestão de		
CURTOTAL	240		Negócios em Moda		
SUBTOTAL	240	ETABA V			
Modelassas	00	ETAPA V		Madalagana Canta	
Modelagem	80	Maria Darrattura Dabata	Creative de are Made	Modelagem, Corte	
Corte	80	Maria Perpétua Rabelo	Graduada em Moda	e Costura	
Costura	89 240	Bispo			
SUBTOTAL Fatégia Profigaional	240	+			
Estágio Profissional	240				
Supervisionado Saporto de Tácrico em Mado					
CARGA TOTAL 1.080 + 240 = 1.320 Diploma de Técnico em Moda					

A Equipe Técnico-Administrativa está constituída:

FUNÇÃO	NOME	TITULAÇÃO
Diretor	Adriano Carneiro Giglio	Mestre em Sociologia
Secretário	Amauri Eugenio Ramos	Especialização em Administração Escolar
Coordenadora Técnica	Laila Christina Cerqueira de Oliveira	Graduação em Moda
Supervisão Pedagógica	Maria do Socorro Fernandes Barcelos	Graduação em Pedagogia
Agente Administrativo	Carolina Martins C. Abreu de Sousa	Ensino Médio
Agente Administrativo	Patrícia Conceição Costa Teixeira	Ensino Médio

A Instituição de Ensino confere Diploma do Curso de Educação Profissional Técnica em Nível Médio em Moda, na Área Profissional de Imagem Pessoal (nomenclatura atualizada pelo Decreto nº 5.134/2004), ao aluno que concluir as seis etapas e comprovar a conclusão do Ensino Médio, em conformidade com o art. 14, § 4º da Resolução CNE/CEB nº 04/99 e Certificados Profissionais em cada etapa cursada, conforme demonstra o quadro acima.

VOTO DA RELATORA

Diante do exposto, voto favoravelmente à aprovação do Plano de Curso e à autorização para o funcionamento do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Moda, na Área Profissional de Imagem Pessoal, ministrado na ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL REPÚBLICA, nas dependências do SEALA, pertencente à FAETEC - Fundação de Apoio à Escola Técnica, com sede localizada na Rua Clarimundo de Melo, nº 847, Quintino, Município do Rio de Janeiro, em conformidade com as legislações federal e estadual, a partir do início do ano de 2006.

Lembramos que, a partir de janeiro de 2007, a instituição somente poderá iniciar novos cursos ou novas turmas se autorizados anteriormente e ajustados à Deliberação CEE nº 295/2005, publicada no DO de 26/04/05.

O Representante Legal da Instituição deve assinar o Termo de Compromisso, conforme determina a Deliberação CEE/RJ nº 272/2001, devendo o CEE inserir o Plano de Curso, após sua publicação, no Cadastro Nacional de Cursos Técnicos - CNCT do MEC, para fins de validade nacional.

CONCLUSÃO DA CÂMARA

A Câmara Conjunta de Educação Superior e Educação Profissional acompanha o voto da Relatora.

Rio de Janeiro, 02 de maio de 2006.

Marco Antonio Lucidi - Presidente
Francisca Jeanice Moreira Pretzel - Relatora
Jesus Hortal Sánchez
José Antonio Teixeira
José Carlos Mendes Martins
Magno de Aguiar Maranhão
Marcelo Gomes da Rosa
Nival Nunes de Almeida
Vera Costa Gissoni

CONCLUSÃO DO PLENÁRIO

O presente Parecer foi aprovado por unanimidade.

Sala das Sessões, no Rio de Janeiro, em 09 de maio de 2006.

Roberto Guimarães Boclin Presidente

Homologado em ato de 12/05/2006 Publicado em 24/05/2006 Pág. 16